



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS  
7ª VARA FEDERAL – AMBIENTAL E AGRÁRIA

**Ata da 4ª Reunião**

**Fórum Permanente do Meio Ambiente e Questões Agrárias do Amazonas**

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2013, no anfiteatro Cacique Ajuricaba, na Sede desta Seção Judiciária, sito na Av. Andre Araujo, 25, Aleixo, foi aberta a 3ª reunião do FOPEMA iniciada pela Dra. NADIA CRISTINA DAVILA FERREIRA, Secretária Executiva do Fórum, comigo Bel. Carlos Roberto Santiago Meneses, Diretor de Secretaria da 7ª Vara, designado como Secretário da Mesa condutora dos trabalhos. Foi apresentada a Ata da reunião anterior para assinatura dos presentes naquela oportunidade. Informou que a SDS incumbiu-se de criar proposta de *site* para o FOPEMA, proposta esta apresentada pela Sra. NIVIA RODRIGUES, através de *datashow*. A Fundação Vitória Amazônia, o ICMBio apresentaram sugestões sobre possibilidades de interação da sociedade no *site*, e ainda, possibilidade de os próprios componentes do FOPEMA pudessem incluir notícias e e-mails. Sugeriu-se também a criação de perfil em redes sociais para que todos os componentes pudessem participar. A pedido da Sra. NADIA FERREIRA, este secretário informou a lista de pessoas/órgãos que receberam convite para participação, informando-se as instituições que, até o momento, apresentaram formalmente o interesse na participação. A Secretária Executiva procedeu à leitura do Estatuto (finalidade do fórum), a fim de se estabelecer a pauta das próximas reuniões. Foram sugeridos como temas: o Cadastro Ambiental Rural (CAA); Processo de Regularização Fundiária (a cargo do programa Terra Legal e do ITEAM); discussão sobre o novo Florestal – passou-se a presidência da reunião ao Dr. DIMIS DA COSTA BRAGA – que reiterou o convite para os participantes da audiência anterior assinassem a ata respectiva. Em seguida, o Dr. DIMIS lamentou a ausência do Dr. LEONARDO Macedo, Procurador da República. Falou também da necessidade de se instalarem os novos TRFs, especialmente em face das peculiaridades da região e sua importância econômica, geográfica e estratégica. O Dr. DIMIS sugeriu que fosse agendada reunião extraordinária, ainda em maio, em face de sua remoção para a Seção Judiciária de Rondônia, proposta esta aprovada. O representante da CARMA apresentou proposta de discussão em tópico do *site*, como áreas de preservação permanente em espaço urbano (conjunto Renato Souza Pinto entre outras) e a presença de animais nos cultos em terreiros. O Dr. DIMIS DA COSTA BRAGA reiterou a importância da cultura africana na formação do povo brasileiro e a necessidade de se resgatá-la, ressaltando dispositivos constitucionais e legais acerca da obrigatoriedade do estudo da história da África. O DNPM sugeriu, relacionado ao *site*, que se discutisse a situação legal e ambiental da exploração mineral de áreas de fronteira e a necessidade de participação das Forças Armadas para informações relacionadas a essas áreas. Esclareceu que o DNPM outorga títulos de outorga de exploração, mas que o DNPN não consegue fiscalizar em face de tratar-se de áreas remota e ainda, a situação ambiental e políticas de gerenciamento de drenagem urbana em Manaus, especialmente a questão dos igarapés. O Dr. DIMIS informou não ter conhecimento, por exemplo, da existência de planejamento para construção e instalação de estações de tratamento de efluentes a fim de que não fossem os igarapés utilizados como canais de drenagem. O ITEAM informou que o Fórum pudesse discutir (inclusive expor no *site*) o desmatamento, expondo os índices e programas de combate, e ainda, sobre áreas protegidas (unidades de conservação federais e estaduais). Em seguida o Dr. DIMIS submeteu ao grupo a indicação de componentes das comissões do FOPEMA (comissão de meio ambiente e comissão de questões agrárias). A Dra. NADIA informou que o desmatamento no Amazonas, segundo os índices do INPE, aumentou cerca de 29%. A SDS e o IBAMA questionaram os índices e aguardam divulgação oficial do INPE. O IBAMA informou que a pressão de desmatamentos no sul do Amazonas deriva da atividade pecuária e de soja do Mato Grosso (se cai o preço da soja, cria-se pasto; se o preço da soja cresce, o rebanho migra para o norte). A Defesa Civil sugeriu que se discutisse a questão dos resíduos sólidos. Tendo em

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

vista o avançado da hora, propôs-se que o IBAMA, por seu representante, compusesse a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DECIDIU-SE:

Reunião extraordinária dia 13/05/2013, às 09h

Pauta: regularização fundiária (Terra Legal/MDA, INCRA e SPU, SPF/AM e ITEAM) e a emissão de títulos definitivos e dados sobre o controle do desmatamento no Amazonas (SDS e IBAMA);

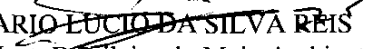
Próximas reuniões ordinárias: dia 25/07/2013, às 09h e 17/10/2013, às 09h

Pauta: poluição dos igarapés urbanos e os resíduos líquidos e sólidos (SEMMAS e Prefeitura de Manaus, INPA e Programa de Mestrado em Direito Ambiental da UEA)

Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Bel. Carlos Roberto Santiago Meneses, Diretor de Secretaria da 7ª Vara, servindo como Secretário da reunião, lavrei o presente Termo.

  
DIMIS DA COSTA BRAGA  
Juiz Federal

NADIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

  
MARIO LUCIO DA SILVA REIS  
Superintendente Regional do Inst. Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CAIO PMPLONA  
Coordenador Regional Substituto do Inst. Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade/AM

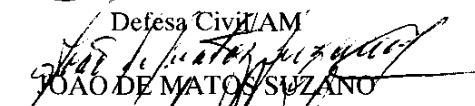
  
FRANCISCO AGOSTINHO QUEIROZ SILVA  
ITEAM

  
NIVIA RODRIGUES  
Ass. Comunicação da SDS


MUNI LOURENÇO SILVA JÚNIOR  
Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas

  
MALVINO SALVADOR  
IDAM


  
HREMÓGENES PABELO  
Defesa Civil/AM

  
JOÃO DE MATOS SUZANO  
Defesa Civil/AM

  
ANTÔNIO DANIEL GUIMARÃES  
DNPM

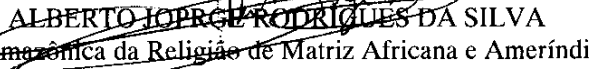
  
FABIANO LOPES DA SILVA  
Fundação Vitoria Amazônica

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

  
FLAVIO JOSÉ ANDRADE DUTRA  
FIEAM/CIAM

MARIO CESAR QUEIROZ ALBUQUERQUE  
Justiça Federal/AM

  
LUIZ DAS CHAGAS G SILVA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Preto da Eva

  
ALBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA  
Coordenação Amazônica da Religião de Matriz Africana e Ameríndia - CARMA

~~SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO AM~~

~~SECRETARIA~~

